



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil

Tels. 31114099 – E-mail: ccinfd@usp.br - www.usp.br/fd

CATÁLOGO PARA ALUNOS
ESTRANGEIROS



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinfd@usp.br - www.usp.br/fd

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O BRASIL.....	4
1.2. A CIDADE DE SÃO PAULO.....	5
1.3. A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.....	5

2 – A FACULDADE DE DIREITO 7

2.1. HISTÓRIA E LOCALIZAÇÃO	7
FUNDAÇÃO	7
OS PRÉDIOS DA FACULDADE DE DIREITO.....	8
2.2. DEPARTAMENTOS E PROFESSORES	8
DIREITO COMERCIAL (INCLUINDO DIREITO CONCORRENCIAL).....	9
DIREITO PENAL (INCLUINDO MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA)	9
DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO (INCLUINDO DIREITO TRIBUTÁRIO).....	9
DIREITO INTERNACIONAL (INCLUINDO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO, DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E COMÉRCIO INTERNACIONAL).....	10
DIREITO DO ESTADO (INCLUINDO TEORIA DO ESTADO, DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO).....	10
DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL.....	10
FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO (INCLUINDO SOCIOLOGIA JURÍDICA)	10
DIREITO PROCESSUAL (INCLUINDO TEORIA GERAL DO PROCESSO, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PENAL).....	11
2.3. ÁREAS E PLANOS ACADÊMICOS	11
DIREITO CIVIL (INCLUINDO DIREITO ROMANO).....	11
DIREITO COMERCIAL (INCLUINDO DIREITO CONCORRENCIAL).....	11
DIREITO PENAL (INCLUINDO MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA)	12
DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO (INCLUINDO DIREITO TRIBUTÁRIO).....	12
DIREITO INTERNACIONAL (INCLUINDO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO, DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E COMÉRCIO INTERNACIONAL).....	12
DIREITO DO ESTADO (INCLUINDO TEORIA DO ESTADO, DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO).....	13
DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL.....	13
FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO.....	13
DIREITO PROCESSUAL (INCLUINDO TEORIA GERAL DO PROCESSO, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PENAL).....	14
2.4. BIBLIOTECA.....	14



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar– Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinnfd@usp.br - www.usp.br/fd

2.6. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.....	14
2.7. ORGANIZACOES ESTUDANTIS	15
CENTRO ACADÊMICO XI DE AGOSTO	15
ATLÉTICA XI DE AGOSTO.....	15
REPRESENTAÇÃO DISCENTE	15
CORAL DA FACULDADE DE DIREITO	16
ACADEMIA DE LETRAS	16
GRUPOS DE ESTUDO	16

3 – COMO ESTUDAR NA FDUSP **17**

3.1. GRADUAÇÃO.....	17
3.1.1. PERÍODOS DE AULA	17
3.1.2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO DE GRADUAÇÃO	17
3.1.3. DISCIPLINAS DO PRIMEIRO SEMESTRE (MARÇO-JUNHO).....	17
3.1.4. DISCIPLINAS DO SEGUNDO SEMESTRE (AGOSTO-NOVEMBRO)	19
3.2. PÓS-GRADUAÇÃO.....	21
3.2.1. INFORMAÇÕES GERAIS	21
3.2.2. PRÉ-REQUISITOS	22

4 – COMO SE INSCREVER..... **23**

4.1 PROCESSOS DE INSCRIÇÃO.....	23
PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO	23
PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO	23
4.2. PRAZOS.....	23
4.3. VISTO.....	23
4.4. CHEGADA.....	24
4.5. MATRÍCULA	24
4.6. SISTEMA DE NOTAS.....	24
4.7. CALENDÁRIO ACADÊMICO	25
4.8. ACOMODAÇÃO	25
4.9. SEGURO-SAÚDE	25
4.10. FOTOS.....	25
4.11. RNE – REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO.....	25
4.12. CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA.....	26



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinnfd@usp.br - www.usp.br/fd

1 – BRASIL E SÃO PAULO

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O BRASIL

O Brasil é o quinto maior país do mundo, com uma extensão territorial de 8.547.403 km² (a distância entre Leste-Oeste é de 4.319,4 km e Norte-Sul de 4.394,7 km). Este território divide-se em 26 Estados e 5 regiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. O Oceano Atlântico abrange toda a costa brasileira, proporcionando 7.367 km de orla marítima.

Em seu território, aproximadamente 170 milhões de brasileiros trabalham e vivem em sob as mais diversas condições e as mais ricas culturas. Trata-se de um país de extremos, uma característica que pode ser mais bem compreendida ao se analisar as causas de contrastes sócio-econômico-culturais, que não são poucas.

A capital, Brasília, localizada na região centro-oeste, foi planejada e construída entre 1956 e 1960, durante o governo do Presidente Juscelino Kubitschek. Foi inaugurada, como a nova capital do Brasil, em 21 de abril de 1960. Seu plano piloto foi concebido por Lúcio Costa e suas construções principais são obras de Oscar Niemeyer.

O português é o idioma nacional, porém o português falado no Brasil difere do de Portugal (basicamente no sotaque e algumas palavras).

O clima varia de acordo com as regiões. As estações são exatamente opostas às da América do Norte e Europa. O país é marcado pela variedade climática, apresentando desde Florestas Tropicais e Equatoriais (como a Mata Atlântica e a Amazônia) até grandes metrópoles como São Paulo e Rio de Janeiro.

Desde 1550 e por seus primeiros séculos de história, o Brasil foi uma colônia de Portugal. Sob a dominação portuguesa e com a vinda de escravos negros africanos, houve uma miscigenação de raças, envolvendo europeus, índios, africanos (brancos e negros). Franceses e holandeses também estiveram presentes na nossa história. Caravanas desses dois povos temporariamente ocuparam parte do território até serem banidos definitivamente pelos portugueses. Devido a essas dominações e também pela imigração (principalmente no início do século 20), o Brasil possui uma variedade de raças e nacionalidades: portuguesa, italiana, japonesa, espanhola, alemã, africana, árabe, coreana, chinesa, judaica, além de várias tribos indígenas nativas (uma minoria, atualmente).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinnfd@usp.br - www.usp.br/fd

No que diz respeito à economia e aos negócios, o Brasil está entre as maiores economias do mundo. Como resultado de um recente programa de estabilização, o país é considerado um dos mercados emergentes mais promissores, possuindo empresas multinacionais em todos os setores. Universidades e Centros de Pesquisas também melhorado a qualidade da educação e contribuído para o progresso da ciência.

1.2. A CIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo é o centro financeiro do país e o Estado de São Paulo é o mais populosa e desenvolvida do país. São Paulo ainda ostenta a posição de terceira maior metrópole mundial e a maior da América do Sul, com mais de 10 milhões de habitantes, cobrindo uma área de 1.523 km². A Grande São Paulo consiste em uma vasta área urbana com uma população de 17 milhões de pessoas, envolvendo diversos municípios e, por isso, tornando-se um pólo industrial, comercial, financeiro e cultural, essencial para a dinâmica da economia brasileira.

Atualmente, o desempenho da Bolsa de Valores, a incorporação de tecnologia de ponta nas indústrias e serviços e as inúmeras pesquisas desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisas de excelência certificam que São Paulo não pára. Por sua importância na economia brasileira, São Paulo é sede das matrizes de boa parte dos grandes escritórios e de companhias nacionais e internacionais.

A cidade e o Estado de São Paulo também abrigam as mais importantes universidades e centros de pesquisas do país, como a USP (Universidade de São Paulo), UNESP (Universidade Estadual Paulista), UNICAMP (Universidade de Campinas), INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), Instituto Butantã, entre outras. Essas instituições são fundamentais para o desenvolvimento educacional, tecnológico e científico do país.

1.3. A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Fundada em 25 de janeiro de 1934, pelo decreto de Armando de Salles Oliveira, então Governador de Estado de São Paulo, a Universidade de São Paulo (USP) é hoje uma das maiores universidades da América Latina e um modelo de ensino, pesquisa e serviços à comunidade.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinnfd@usp.br - www.usp.br/fd

Comprometida em criar soluções para os problemas de um mundo em constante transformação, a USP é uma instituição muito atuante no universo do conhecimento e suas atividades sempre buscam uma sociedade mais igualitária. Desde sua fundação, seus maiores objetivos são: promover o progresso da ciência através da pesquisa; retransmitir o conhecimento e a ciência através da educação com o fim de formar cidadãos; gerar especialistas, técnicos e profissionais em todos os setores científicos e artísticos; desempenhar seu papel no trabalho social, disseminando as ciências, letras e artes através de cursos científicos, conferências, palestras, rádio-difusão, filmes científicos etc.

A universidade possui 36 unidades, incluindo faculdades, institutos e escolas, 23 delas localizadas em São Paulo e outras em cidades do interior, como Bauru, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto e São Carlos. Existem também 4 museus e 1 hospital em São Paulo. Em geral, são oferecidos 170 cursos de graduação para cerca de 60 mil estudantes. Isso envolve aproximadamente 5 mil professores e 22 mil funcionários.

Por estas razões, a Universidade de São Paulo conquistou um lugar de destaque entre as universidades, oferecendo educação de qualidade, pesquisa e serviços para a comunidade local e nacional. Isto revela, por outro lado, a responsabilidade da universidade perante a sociedade e sua obrigação natural em oferecer e promover descobertas científicas, educação e justiça social.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinfd@usp.br - www.usp.br/fd

2 – A FACULDADE DE DIREITO

2.1. HISTÓRIA E LOCALIZAÇÃO

Fundação

A idéia de se criar cursos jurídicos no Brasil surgiu em 1822, logo após a Independência. Em 1823, D. Pedro I instalou a Assembléia Constituinte para elaborar a primeira Constituição brasileira. Ao final desse ano, foi dissolvida a Assembléia e em 1824 foi outorgada a primeira Constituição.

Os estudantes que desejavam cursar uma escola de Direito, até então, tinham de ir a Coimbra, em Portugal. Em vista disso, José Feliciano Fernandes Pinheiro, o Visconde de São Leopoldo, membro do Parlamento, propôs a criação dos cursos jurídicos.

Em 11 de agosto de 1827, o imperador D. Pedro I criou os dois primeiros cursos de Ciências Jurídicas e Sociais, um na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, e outro na de Olinda, no Estado de Pernambuco.

A Faculdade de Direito de São Paulo logo se tornou o mais importante centro para a educação acadêmica e política no Brasil. Atualmente, a Faculdade de Direito, incorporada pela Universidade de São Paulo, é considerada a melhor do país entre centenas de outras. Anualmente, mais de 12 mil estudantes prestam exames para entrar na faculdade, mas apenas deles 460 são matriculados.

Devido à qualidade de seus professores, estudantes e funcionários, os bacharéis da Faculdade de Direito são os melhores avaliados no Brasil, de acordo com as mais sérias pesquisas do Ministério da Educação e com os exames profissionais aplicados para advogados em todo o país.

Ainda, atualmente, o foco da Faculdade de Direito é a pesquisa jurídica e suas metas são consolidar sua posição como o centro mais importante e influente na área, formando pesquisadores e professores para a maior parte das universidades brasileiras e outros institutos educacionais.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar– Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinfd@usp.br - www.usp.br/fd

Os prédios da Faculdade de Direito

A Faculdade de Direito está localizada no centro de São Paulo em 2 edifícios. O prédio histórico foi construído durante a década de 1930, após um incêndio ter atingido as instalações originais. As salas de aula históricas estão localizadas neste prédio e a maior parte das aulas do curso de graduação ali ocorre. A biblioteca, o museu, as salas de estudo, a sala da congregação e o salão nobre situam-se neste prédio.

Em 11 de maio de 1994, um novo prédio foi inaugurado atrás do prédio histórico. Os departamentos, as salas de aula dos cursos de pós-graduação, a sala de conferência, o escritório de relações internacionais e alguns setores internos estão localizados neste novo prédio.

Os dois prédios da Faculdade de Direito oferecem aos estudantes e professores um espaço grande e adequado para salas de aula e pesquisas. É também um lugar para se compreender a história brasileira e suas principais instituições.

Além dos prédios da Faculdade de Direito, os estudantes, professores e funcionários têm livre acesso aos museus, centro de práticas esportivas, parques, bibliotecas e outras áreas da Universidade de São Paulo, especialmente as que estão localizadas no campus de São Paulo.

2.2. DEPARTAMENTOS E PROFESSORES

A Faculdade de Direito é formada por nove departamentos, semelhantes aos institutos europeus e departamentos americanos. Estes departamentos são responsáveis pelo plano acadêmico e cursos em áreas específicas. Algumas áreas, todavia, fazem parte de mais de um departamento, como direito ambiental ou direito do consumidor. Abaixo, há uma lista dos professores de cada um dos nove departamentos da Faculdade de Direito. Professores aposentados não foram incluídos nas listas, apesar de colaborarem, muitas vezes, com atividades acadêmicas. Para a lista de disciplinas e linhas de pesquisa, veja as seções 2.3. e 3.1.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinfd@usp.br - www.usp.br/fd

Direito Civil (incluindo Direito Romano)

Antônio Junqueira de Azevedo, Fábio Maria De-Mattia, Álvaro Villaça de Azevedo, Eduardo César Silveira Vita Marchi, Rui Geraldo Camargo Viana; Carlos Alberto Dabus Maluf, Roberto João Elias, Ignácio Maria Poveda Velasco, Silmara Juny de Abreu Chinelato e Almeida, Teresa Ancona Lopez, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka; Alcides Tomasetti Júnior, Daisy Gogliano, Nestor Duarte, José Luís Gavião de Almeida, Dárcio Roberto Martins Rodrigues, João Alberto Schützer Del Nero, Hélcio Maciel França Madeira.

Direito Comercial (incluindo Direito Concorrencial)

Luiz Gastão Paes de Barros Leães, Calixto Salomão Filho; Newton De Lucca, Rachel Sztajn, Mauro Rodrigues Penteado; Paula Andréa Forgioni; Paulo Salvador Frontini, Vera Helena de Mello Franco, Newton Silveira, Priscila Maria Pereira Corrêa da Fonseca, Antonio Martin, Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa, Paulo Fernando Campos Salles de Toledo, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes França, Marcos Paulo de Almeida Salles, Francisco Satiro de Souza Júnior, José Alexandre Tavares Guerreiro.

Direito Penal (incluindo Medicina Forense e Criminologia)

Miguel Reale Júnior, Vicente Grecco Filho, Ivette Senise Ferreira, Antonio Luiz Chaves Camargo; Sérgio Salomão Shecaira; Alvino Augusto de Sá, Irene Batista Muakad, David Teixeira de Azevedo, Eduardo Reale Ferrari, Renato de Mello Jorge Silveira, Roberto Augusto de Carvalho Campos, Janaina Conceição Paschoal.

Direito Econômico e Financeiro (incluindo Direito Tributário)

Eros Roberto Grau, Régis Fernandes de Oliveira, Hermes Marcelo Huck, Paulo de Barros Carvalho, Luís Eduardo Schoueri; Cristiane Derani, Estevão Horvath, Heleno Taveira Torres, Gilberto Bercovici; *Doutores:* Gerd Willi Rothmann, José Tadeu de Chiara, Paulo Celso Bergstrom Bonilha, José Maurício Conti.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinfd@usp.br - www.usp.br/fd

Direito Internacional (incluindo Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado e Comércio Internacional)

Luiz Olavo Baptista, João Grandino Rodas, Guido Fernando Silva Soares; José Carlos de Magalhães, Paulo Borba Casella, Maristela Basso, Alberto do Amaral Júnior; Masato Ninomiya, Maristela Basso, Cláudia Perrone Moisés, Umberto Celli Júnior, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari; Elizabeth de Almeida Meirelles.

Direito do Estado (incluindo Teoria do Estado, Direito Constitucional e Direito Administrativo)

Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Odete Medauar, Enrique Ricardo Lewandowski; Eduardo Lobo Botelho Gualazzi, Edmir Netto de Araújo, Mônica Herman Salem Caggiano, Sérgio Rezende de Barros, Elival da Silva Ramos, Alexandre de Moraes; Fernanda Dias Menezes de Almeida, Sebastião Botto de Barros Tojal, Eunice Aparecida de Jesus Prudente, Fernando Dias Menezes, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, Luiz Virgílio Afonso da Silva; Anna Maria Martins.

Direito do Trabalho e da Seguridade Social

Nelson Mannrich, Sérgio Pinto Martins, Walküre Lopes Ribeiro da Silva; Estêvão Mallet, Marcus Orione Gonçalves Correia, Ari Possidonio Beltran, Jorge Luiz Souto Maior, Antônio Rodrigues de Freitas; Otávio Pinto e Silva, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira; Enoque Ribeiro dos Santos

Filosofia e Teoria Geral do Direito (incluindo Sociologia Jurídica)

Fábio Konder Comparato, Tércio Sampaio Ferraz Júnior, Celso Lafer, José Eduardo Campos de Oliveira Faria; Alaôr Caffé Alves, Ari Marcelo Sólton, José Reinaldo de Lima Lopes, Eduardo Carlos Bianca Bittar; Jeannette Antonios Maman, Elza Antônia Pereira Cunha Boiteux, Lídia Reis de Almeida Prado, Eduardo Domingos Botallo, Ronaldo Porto Macedo, Mara Regina de Oliveira; Maria José Galeno de Souza Oliveira, Celso Fernandes Campilongo.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinfd@usp.br - www.usp.br/fd

Direito Processual (incluindo Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Penal)

José Ignácio Botelho de Mesquita, Cândido Rangel Dinamarco, Antonio Magalhães Gomes Filho, Antonio Scarance Fernandes; Rodolfo de Camargo Mancuso, José Rogério Cruz e Tucci, José Roberto dos Santos Bedaque, Antônio Carlos Marcato; Kazuo Watanabe, Walter Piva Rodrigues, Roque Komatsu, Carlos Alberto Carmona, Antonio Cláudio da Costa Machado, Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Flávio Luiz Yarshell, Oreste Nestor de Souza Laspro, José Raul Gavião de Almeida, Paulo Henrique dos Santos Lucon, Carlos Alberto Salles, Maurício Zanoide de Moraes.

2.3. Áreas e Planos Acadêmicos

Cada departamento da Faculdade de Direito estabelece periodicamente um plano de pesquisa acadêmica, mais comumente conhecido por “linhas de pesquisa” e “projetos acadêmicos”. Em torno destes planos, organizam-se docentes, alunos e pesquisadores da Faculdade de Direito, tanto na graduação, quanto na pós-graduação. Apresenta-se abaixo uma lista de algumas das linhas de pesquisa atuais.

Direito Civil (incluindo Direito Romano)

O Departamento de Direito Civil abrange pesquisas na área do Direito Civil, incluindo tópicos em obrigações, contratos, responsabilidade, família e direito das sucessões, e também nas áreas de Direito Romano e História do Direito. Os propósitos principais das pesquisas são baseados em: 1) as bases romanas do Novo Código Civil Brasileiro; 2) aspectos do Direito de Família a Constituição de 1988 e no Novo Código Civil Brasileiro; 3) responsabilidade civil no Novo Código Civil Brasileiro; 4) a unificação das obrigações legais privadas; 5) contratos jurídicos e seus aspectos contemporâneos; 6) propriedade, suas formas e funções.

Direito Comercial (incluindo Direito Concorrencial)

O Departamento de Direito Comercial inclui pesquisas em várias áreas, incluindo: 1) interesse público e privado relacionado ao direito empresarial e das firmas; 2)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinfd@usp.br - www.usp.br/fd

títulos e contratos comerciais; 3) propriedade industrial e intelectual; 4) direito e economia, incluindo direito do consumidor e direito concorrencial; 5) mercado de capitais e companhias; 6) companhias estatais e regulação. Há também pesquisas específicas conduzidas por alguns docentes.

Direito penal (incluindo Medicina Forense e Criminologia)

O Departamento de Direito Penal, incluindo as áreas de Medicina Forense e Criminologia, baseia suas pesquisas atuais nas seguintes linhas: 1) fundamentos do direito penal e suas sanções; 2) a proteção penal para a sociedade contemporânea; 3) a sociedade de risco e a proteção dos direitos humanos e interesses coletivos; 4) as relações entre Criminologia, Medicina Forense e Direito Penal.

Direito Econômico e Financeiro (incluindo Direito Tributário)

Este Departamento é responsável por pesquisa em três áreas principais: Direito Tributário, Direito Econômico e Direito Financeiro. Os temas em desenvolvimento são: 1) direito econômico e desenvolvimento, incluindo regulação, serviços públicos e subdesenvolvimento; 2) direito ambiental econômico; 3) finanças públicas e sua relação com a responsabilidade fiscal e federalismo; 4) interpretação do direito tributário constitucional e direito tributário internacional e assim por diante.

Direito Internacional (incluindo Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado e Comércio Internacional)

O Departamento de Direito Internacional é responsável pela pesquisa na área de direito internacional público e privado, incluindo comércio internacional e direito das organizações internacionais. As pesquisas abrangem: 1) globalização e direito internacional público, problemas do direito ambiental internacional e as relações entre normas nacionais e internacionais; 2) propriedade intelectual no direito internacional; 3) comércio internacional e o papel da Organização Mundial do Comércio; 4) tendências do comércio internacional e soluções para disputas de comércio internacional; 5) o Brasil e as novas zonas de integração, como Mercosul, FTAA e EU.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinnfd@usp.br - www.usp.br/fd

Direito do Estado (incluindo Teoria do estado, Direito Constitucional e Direito Administrativo)

Este departamento engloba as pesquisas nas áreas de Teoria Geral do Estado, Direito Constitucional e Direito Administrativo. As linhas principais de pesquisa são: 1) o Estado e a Globalização, problemas relacionados à soberania zonas de integração; 2) O Estado e os Direitos Humanos, incluindo tópicos em meios da proteção aos direitos humanos; 3) federalismo; 4) controle constitucional de atos jurídicos e administrativos; 5) influências do sistema romanístico e anglo-americano na formação do direito administrativo brasileiro, englobando tópicos sobre privatização, regulação de serviços públicos e administração pública consensual.

Direito do Trabalho e da Seguridade Social

Este Departamento é responsável pela pesquisa na área de Direito do Trabalho e da Seguridade Social. Sua pesquisa é direcionada-se pela questão dos direitos humanos e inclui: 1) regras e princípios de direito interno e internacional do trabalho e a implementação dos direitos humanos; 2) procedimentos jurídicos do direito do trabalho como um método para proteger e implementar os direitos humanos; 3) sistemas de assistência social, saúde pública e do bem-estar perante o princípio da dignidade humana.

Filosofia e Teoria Geral do Direito

Este Departamento é responsável por pesquisas nas áreas da Filosofia do Direito, Teoria Geral, História do Direito, Sociologia do Direito e Ensino Jurídico. As linhas principais de pesquisa são: 1) relações entre o direito e o poder; 2) regulação econômica, social, política e jurídica e globalização; 3) ética e condutas legais, incluindo pesquisas sobre problema da educação e de direitos humanos; 4) o direito antropológico; 5) direito e linguagem, problemas relacionados com a semiótica, interpretação, retórica jurídica e justiça; 6) história do direito, abrangendo a história do Estado e do Direito Brasileiro.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinnfd@usp.br - www.usp.br/fd

Direito Processual (incluindo Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Penal)

Este departamento realiza pesquisas na área de Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil e Penal. Os procedimentos internacionais, do trabalho e administrativos são desenvolvidos em outros departamentos. As linhas de pesquisa deste departamento são: 1) meios de solução alternativa de conflitos no Brasil e no direito comparado; 2) as normas processuais aplicadas a outras áreas do direito; 3) os meios de agilizar os procedimentos judiciais; 4) normas constitucionais do direito processual penal; 5) justiça penal e os meios de simplificação de procedimentos.

2.4. BIBLIOTECA

A Faculdade de Direito da USP tem uma das maiores e mais importantes bibliotecas jurídicas da América Latina. Especializada na área do Direito, a biblioteca é de acesso livre para professores e estudantes, bem como para o público em geral, incluindo estrangeiros.

O Serviço de Biblioteca e Documentação possui uma Biblioteca Central, uma Biblioteca Circulante e seis Bibliotecas Departamentais (Direito Civil, Direito Comercial, Direito Internacional/Direito do Trabalho, Direito do Estado/Filosofia e Teoria do Direito, Direito Penal/Direito Processual e Medicina Forense, Direito Econômico e Financeiro/Direito Tributário).

O acervo possui aproximadamente 325.000 itens bibliográficos, como livros, teses, revistas e materiais multimídia (microfilmes, vídeos, CD-ROMs). Todos esses materiais estão distribuídos em várias salas e também podem ser consultados no Catálogo On-line da USP, chamado *DEDALUS* (local e global, envolvendo materiais de outras unidades da USP). Há uma base de dados interna, chamada *IUSDATA*, que abrange artigos de periódicos. As bibliotecas possuem ainda computadores/terminais para consulta on-line de materiais bibliográficos.

2.6. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Estudantes em geral estão isentos de pagar qualquer taxa na utilização dos computadores da Faculdade de Direito. É permitida a utilização dos



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinnfd@usp.br - www.usp.br/fd

microcomputadores para acesso a internet, edição de textos e execução de outras atividades de caráter acadêmico.

2.7. ORGANIZACOES ESTUDANTIS

Desde 1828, os estudantes da Faculdade de Direito sempre mantiveram uma intensa atividade associativa em torno de temas políticos, artísticos, esportivos entre outros. Alunos estrangeiros durante suas estadas no Brasil poderão participar de quaisquer dessas atividades. Abaixo, oferece-se uma relação das instituições e atividades organizadas na Faculdade de Direito pelos estudantes:

Centro Acadêmico XI de Agosto

Este centro acadêmico congrega os representantes políticos na Faculdade de Direito e seus objetivos são representar os interesses políticos e sociais dos estudantes de direito promovendo medidas políticas, organizando eventos e partidos e assim por diante. O centro academico é também um espaço para discutir problemas sociais, a política brasileira e políticas públicas.

Atlética XI de Agosto

Esta associação é responsável pela prática de esportes de estudantes de direito na Universidade de Sao Paulo e também para a organização de jogos academicos entre faculdades de direito. A associação tem um espaço especial de treinamento, somente para os estudantes da lei. Este espaço é situado perto do Parque do Ibirapuera, distante 15 minutos da Faculdade de Direito.

Representação Discente

Este é o espaço para os representantes dos estudantes ante os órgãos administrativos da universidade, assim como para a defesa dos interesses individuais e coletivos dos estudantes perante estes órgãos. Os problemas acadêmicos questões estudantis são geralmente resolvidas a com ajuda destes representantes dos estudantes.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinfd@usp.br - www.usp.br/fd

Coral da Faculdade de Direito

O coral está aberto a todo o estudante, professor ou funcionário. Além da música clássica e da música brasileira, o coral canta também as canções acadêmicas tradicionais da Faculdade de Direito. Os ensaios ocorrem geralmente duas vezes por semana no edifício antigo da Faculdade de Direito.

Academia de Letras

A Academia de Letras é um espaço de encontro entre os estudantes interessados em poesia e literatura. Periodicamente, os membros do academia organizam eventos para recitais de poesia. É localizada no térreo do prédio antigo.

Grupos de Estudo

Há muitos grupos de estudos na Faculdade de Direito, alguns deles organizados por professores acerca de temas jurídicos e outros organizados pelos próprios estudantes com o apoio da Faculdade. Qualquer estudante pode se juntar a esses grupos, através de contato com os seus organizadores.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinfd@usp.br - www.usp.br/fd

3 – COMO ESTUDAR NA FDUSP

3.1. GRADUAÇÃO

3.1.1. PERÍODOS DE AULA

O ano acadêmico é dividido em 2 semestres. O primeiro semestre começa em fevereiro ou março e dura até o início de julho. Portanto, inclui as disciplinas dos semestres ímpares, a saber, 1, 3, 5, 7 e 9 (para estudantes regulares brasileiros). O segundo semestre tem início em agosto e termina no começo de dezembro. As disciplinas disponíveis neste período do ano são as oferecidas para os estudantes brasileiros regulares nos semestres pares, a saber, no 2, 4, 6, 8 e 10. Pode-se encontrar abaixo informações gerais sobre o curso de graduação e, também, uma relação das disciplinas do primeiro e segundo semestres. Estudantes estrangeiros geralmente podem escolher qualquer disciplina dentre as oferecidas no curso regular, de acordo com a área de interesse.

3.1.2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO DE GRADUAÇÃO

Os candidatos brasileiros regulares ingressam na Faculdade de Direito por meio de exame vestibular realizado fora da Universidade, pela FUVEST. Anualmente, 460 alunos ingressam na Faculdade de Direito para realizar um curso de graduação de 10 semestres (pelo menos cinco anos). Os estudantes são divididos em 4 turmas, duas no período matutino e duas no noturno. Nos oito primeiros semestres, os alunos cursam obrigatoriamente disciplinas gerais. Nos dois últimos semestres escolhem uma área de especialização ou aprofundamento, dentre as quais: 1) Direito Público, Político, Constitucional e Administrativo; 2) Direito do Trabalho e Bem-estar; 3) Direito Penal; 4) Direito Privado e 5) Direito Econômico. Existe ainda a possibilidade de seguir uma área livre, na qual os alunos escolhe todas as disciplinas que deseja cursar.

3.1.3. DISCIPLINAS DO PRIMEIRO SEMESTRE (MARÇO-JUNHO)

Alunos estrangeiros recebidos pela Faculdade de Direito no primeiro semestre do ano podem optar pelas disciplinas abaixo, que são oferecidas para os alunos regulares brasileiros durante seus semestres ímpares no curso de graduação.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinnfd@usp.br - www.usp.br/fd

1) Introdução ao Estudo do Direito I; 2) Economia I; 3) Teoria do Estado I; 4) Direito Romano I; 5) Teoria Geral do Direito Privado I; 6) Teoria Geral das Obrigações; 7) Teoria Geral do Direito Comercial – Direito Comercial I; 8) Teoria Geral do Direito Penal I; 9) Direito Constitucional II; 10) Teoria Geral do Processo I; 11) Sociologia Jurídica; 12) Direito Financeiro; 13) História do Direito I; 14) Fontes das Obrigações: contratos especiais, atos unilaterais, responsabilidade civil e outras fontes; 15) Direito Comercial II – Parte Especial; 16) Direito Penal I – Parte Especial; 17) Direito do Trabalho I; 18) Direito Processual Civil II; 19) Direito Processual Penal II; 20) Direito Administrativo; 21) Direito Internacional Público I; 22) Filosofia do Direito I; 23) Direito de Família; 24) Direito Processual Civil IV; 25) Direito Processual Penal III; 26) Direito Internacional Privado I; 27) Direito Tributário I; 28) Organizações Internacionais; 29) Metodologia para Preparação de Monografia; 30) Relações Internacionais; 31) Direito dos Seguros Privados e Gestão Atuarial I e 32) Teoria Geral dos Direitos Humanos;

Além da lista de disciplinas acima, que são oferecidas para alunos regulares nos 4 primeiros anos do curso, alunos estrangeiros podem optar por disciplinas oferecidas a alunos regulares no último ano da graduação, chamadas disciplinas de especialização. Abaixo segue uma relação destas disciplinas de especialização oferecidas no primeiro semestre e divididas em áreas:

Na área de Direito Político e Direito Público: 1) Liberdades Públicas I; 2) Atos Administrativos; 3) Direito Econômico; 4) Direito da Integração; 5) Direito do Comércio Internacional.

Na área de Direito Penal: 1) Direito Penal IV – Parte Especial; 2) Temas Fundamentais de Direito Penal I; 3) Direito Processual Penal IV – Parte Especial; 4) Medicina Forense II.

Na área de Direito Privado: 1) Direito Agrário; 2) Direito Processual Civil – Procedimentos Especiais I; 3) Direito Civil Aplicado I; 4) Direito Falimentar; 5) Medicina Forense III.

Na área de Direito de Empresa: 1) Direito Falimentar; 2) Direito Econômico; 3) Direito Tributário Aplicado I – Tributos Estaduais e Municipais; 4) Direito Concorrencial.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinnfd@usp.br - www.usp.br/fd

Na área de Direito do Trabalho: 1) Teoria Geral do Direito do Trabalho I; 2) Direito Individual do Trabalho I; 3) Direito Coletivo do Trabalho I; 4) Direito Processual do Trabalho I.

Disciplinas optativas para qualquer das áreas citadas acima: 1) Direito Constitucional Estadual; 2) Legislação Penal Especial I; 3) Criminologia I; 4) Direito de Segurança Social I; 5) Medicina Forense – Área de Direito do Trabalho; 6) Direito Internacional Processual; 7) Direito Processual Penal – Procedimentos Especiais I; 8) Direito Processual Civil Aplicado I; 9) Direito da Criança e do Adolescente, 10) Comportamento Humano Forense; 11) Direito do Consumidor; 12) Tutela Jurisdicional dos Interesses Transindividuais; 13) Direito Ambiental; 14) Direito Econômico Internacional.

3.1.4. DISCIPLINAS DO SEGUNDO SEMESTRE (AGOSTO-NOVEMBRO)

Alunos estrangeiros recebidos pela Faculdade de Direito no segundo semestre do ano (de agosto até o começo de dezembro) podem optar pelas seguintes disciplinas, oferecidas para os alunos regulares brasileiros durante seus semestres pares no curso de graduação.

1) Introdução ao Estudo do Direito II; 2) Introdução à Sociologia; 3) Economia II; 4) Teoria do Estado II; 5) Direito Romano II; 6) Teoria Geral do Direito Privado II; 7) Direito Constitucional I; 8) Fontes das Obrigações: Teoria dos Contratos e contratos em espécie; 9) Parte Especial do Direito Comercial – Direito Comercial II; 10) Direitos Fundamentais; 11) Teoria Geral do Direito Penal II; 12) Teoria Geral do Processo Civil I; 13) História do Direito e do Pensamento Jurídico II; 14) Direitos Reais; 15) Direito Comercial IV – Parte Especial; 16) Direito Penal II – Parte Especial; 17) Direito do Trabalho II; 18) Direito Processual Civil III; 19) Direito Processual Penal II; 20) Direito Administrativo II; 21) Direito Internacional Público II; 22) Filosofia do Direito II; 23) Direito das Sucessões; 24) Temas de Direito Processual; 25) Direito Internacional do Comércio I; 26) Direito Tributário II; 27) Direito Econômico; 28) Direito da Seguridade Social; 29) Ética Profissional; 30) Pessoa e Objeto no Direito Privado Internacional; 31) Medicina Forense I; 32) Solução de Conflitos no Direito Internacional; 33) História das Idéias Políticas no Brasil; 34) Direito dos Seguros Privados e Gestão Atuarial.

Além da lista de disciplinas acima, que são oferecidas para alunos regulares nos 4 primeiros anos do curso, alunos estrangeiros podem optar por disciplinas oferecidas a alunos regulares no final do curso, chamadas disciplinas de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinfd@usp.br - www.usp.br/fd

especialização. Abaixo, uma relação destas disciplinas de especialização oferecidas no segundo semestre de cada ano dividida em áreas:

Na área de Direito Político e Direito Público: 1) Liberdades Públicas II; 2) Administração Indireta; 3) Sistemas Políticos e Eleitorais; 4) Direito Financeiro Aplicado.

Na área de Direito Penal: 1) Direito Penal V – Parte Especial; 2) Criminologia II; 3) Direito Processual Penal V – Parte Especial; 4) Temas Fundamentais de Direito Penal II.

Na área de Direito Privado: 1) Direito do Autor; 2) Direito Processual Civil – Procedimentos Especiais II; 3) Direito Civil Aplicado II; 4) Medicina Forense IV.

Na área de Direito de Empresa: 1) Noções de Contabilidade Empresarial; 2) Direito Tributário Aplicado II – Tributos Federais; 3) Mercado de Capitais – Aspectos de Direito Privado; 4) Direito Bancário.

Na área de Direito do trabalho: 1) Teoria Geral do Direito do Trabalho II; 2) Direito Individual do Trabalho II; 3) Direito Coletivo do Trabalho II; 4) Direito Processual do Trabalho II.

Disciplinas optativas para qualquer das áreas citadas acima: 1) Direito Municipal; 2) Direito da Seguridade Social II; 3) Direito Internacional do Trabalho; 4) Direito Econômico Aplicado; 5) Direito Processual Penal – Procedimentos Especiais II; 6) Direito Processual Civil Aplicado II; 7) Criminalística; 8) Legislação Penal Especial II; 9) Direito Internacional Tributário; 10) Direito Penal Internacional; 11) Direito Ambiental II.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinnfd@usp.br - www.usp.br/fd

3.2. PÓS-GRADUAÇÃO

3.2.1. INFORMAÇÕES GERAIS

Desde 1972, a Faculdade de Direito oferece cursos gratuitos de pós-graduação “stricto sensu” em todas as áreas do Direito. A Secretaria de Pós-Graduação, situada no terceiro andar intermediário do Edifício de Apoio da Faculdade de Direito, fornece informações como: elenco das disciplinas, corpo docente, horário dos cursos. As aulas do curso de Pós-Graduação são ministradas nos segundo e terceiro andares intermediários desse mesmo prédio.

O curso de pós-graduação “stricto sensu” compreende dois níveis de formação: mestrado e doutorado. Para cada nível é exigido um número mínimo de créditos em disciplinas (40 para mestrado e 80 para doutorado). Isto significa que os alunos devem cursar certas disciplinas e também preparar algumas atribuições para cada uma delas. Para obter o grau de mestre ou doutor, os estudantes devem apresentar uma tese a uma banca examinadora composta de professores internos e externos.

As disciplinas oferecidas poderão ser cursadas como disciplinas da área de concentração ou da área complementar, sendo a área de concentração o campo específico escolhido pelo candidato, no qual ele desenvolverá suas atividades de pesquisa, para a elaboração da dissertação de mestrado ou da tese de doutorado. A área complementar é a que contém disciplinas consideradas necessárias ou convenientes para complementar a formação do candidato.

As áreas oferecidas são: Direito Civil (incluindo Direito Romano e História do Direito), Direito Comercial (incluindo Direito da Concorrência), Direito Econômico e Financeiro (incluindo Direito Tributário), Direito do Estado (incluindo Teoria Geral do Estado, Direito Constitucional e Administrativo), Direito Internacional (incluindo Direito Internacional Público e Privado e também Comércio Internacional), Direito Penal (incluindo Criminologia e Medicina Forense), Direito Processual, Direito do Trabalho (incluindo Direito da Seguridade Social), Filosofia e Teoria Geral do Direito (incluindo História do Direito e Sociologia Jurídica) e outros assuntos. A Faculdade de Direito está prestes a criar uma área específica para Direitos Humanos. Atualmente, a pesquisa nesta área é dividida entre os Departamentos de Direito Internacional, Direito do Estado e Filosofia e Teoria Geral do Direito.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar– Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinfd@usp.br - www.usp.br/fd

3.2.2. PRÉ-REQUISITOS

É condição para a inscrição no curso de pós-graduação, “stricto sensu”, a conclusão de curso de bacharelado em Direito ou outro curso superior, a critério da Comissão de Pós-Graduação.

Alunos estrangeiros interessados no curso de pós-graduação devem comprovar a fluência em português e também em outras línguas estrangeiras (uma a mais, para o grau de estrado e duas, para doutorado). Os exames de seleção geralmente ocorrem no início de junho ou julho de cada ano e continua até o final do ano.

Os estudantes, ao final dos exames de seleção, devem escolher um professor na área da pesquisa a ser desenvolvida. A seleção final dependerá do professor escolhido.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinfd@usp.br - www.usp.br/fd

4 – COMO SE INSCREVER

4.1 PROCESSOS DE INSCRIÇÃO

(a ficha de inscrição para estudantes estrangeiros está disponível no *website*).

PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

- Ficha de inscrição com uma foto.
- Histórico escolar atualizado.
- C.V. (*curriculum vitae* destacando as atividades profissionais e acadêmicas).
- Uma cópia das principais páginas do passaporte.
- Uma declaração financeira mencionando que o aluno ou seus pais (ou outros financiadores) têm condições de arcar com um gasto de pelo menos R\$6.000,00 por semestre.

PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

(além dos documentos acima mencionados, entregar os seguintes.)

- Histórico escolar da graduação em Português, Inglês ou espanhol.
- Diploma universitário.
- Duas cartas de recomendação de professores ou orientadores acadêmicos.

4.2. PRAZOS

Deve-se encaminhar todos os documentos citados ao coordenador da universidade nas datas:

- Para inscrição no 1º semestre (Fevereiro – Julho): 30 de Novembro.

- Para inscrição no 2º semestre (Agosto – Dezembro): 31 de Maio.

Os candidatos aprovados receberão uma carta de aceitação, que é documento necessário para a obtenção do visto.

4.3. VISTO

Deve-se encaminhar a carta de aceitação (fornecida pela Faculdade de Direito da USP) à Embaixada ou Consulado brasileiro mais próximo de seu local de residência, solicitando-se o visto temporário de estudante. Uma lista completa de embaixadas e consulados brasileiros no mundo pode ser encontrada em www.mre.gov.br/Postos.htm. Outros documentos serão pedidos, a maioria deles



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinnfd@usp.br - www.usp.br/fd

de caráter pessoal. Contate primeiramente um representante do Brasil em seu país para informações.

Atenção: Todos os alunos de intercâmbio precisam do VISTO DE ESTUDANTE para a estadia no Brasil. O visto de turista NÃO é válido. Sem o visto temporário de estudante não será possível matricular-se em qualquer curso. Ainda mais, é impossível mudar o status do seu visto depois de sua chegada ao Brasil.

4.4. CHEGADA

Pede-se a alunos estrangeiros que cheguem ao Brasil algumas semanas antes do início das aulas para orientações especiais e reuniões preparatórias. Se preferir que alguém do Escritório de Cooperação internacional vá buscá-lo(la) no Aeroporto Internacional de Guarulhos, por favor, mande-nos a tempo seu número do voo, origem do voo, companhia aérea, data e horário de chegada. Não se esqueça de nos avisar sobre possíveis mudanças.

4.5. MATRÍCULA

É permitido a alunos estrangeiros inscrever-se nos cursos de graduação e pós-graduação, mas, para matrícula nos cursos de pós-graduação, os alunos devem provar títulos equivalentes de sua instituição de origem. A aceitação também dependerá de aprovação prévia de algum professor responsável pelo curso.

4.6. SISTEMA DE NOTAS

A escala de notas da graduação na FDUSP varia de 0 a 10. Os estudantes precisam atingir no mínimo nota 5 para serem aprovados nas disciplinas. Os critérios de notas são determinados por cada professor e geralmente incluem testes escritos e trabalhos científicos. O sistema de avaliação da pós-graduação é composto de quatro notas: A (excelente), B (bom), C (regular), e R (reprovado). Note que em ambos os casos uma frequência mínima de 70% é requisito para a aprovação.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinfd@usp.br - www.usp.br/fd

4.7. CALENDÁRIO ACADÊMICO

Cursos de Graduação e Pós-Graduação											
<i>Jan</i>	<i>Fev</i>	<i>Mar</i>	<i>Abr</i>	<i>Mai</i>	<i>Jun</i>	<i>Jul</i>	<i>Ago</i>	<i>Set</i>	<i>Out</i>	<i>Nov</i>	<i>Dez</i>

- No meio de Julho existe aproximadamente um mês de férias de inverno. As datas sofrem variações a cada ano.

4.8. ACOMODAÇÃO

Deve-se ter em mente que não há acomodação no campus. De qualquer forma, podemos ajudá-lo (a) a encontrar um local para ficar em casas de família, apartamentos com outros estudantes ou flats, todos localizados numa área próxima à Faculdade de Direito. É necessário contatar-nos e assim tentaremos indicar um local de acordo com as suas preferências e nossa disponibilidade.

4.9. SEGURO-SAÚDE

Os estudantes devem fazer um seguro-saúde em seu país de origem. Não nos responsabilizamos por acidentes desde que é da responsabilidade do estudante providenciar o seguro antes da chegada ao Brasil.

4.10. FOTOS

São necessárias 6 fotos coloridas 3x4cm com fundo branco (2 para o documento de Registro Nacional de Estrangeiro, 1 para a biblioteca, 1 para o centro esportivo e 1 para o cartão de identificação da FDUSP).

4.11. RNE – REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO

O registro é necessário a todos os estrangeiros que ficarão no Brasil mais de 90 dias. Os documentos necessários são:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL

Largo São Francisco, 95 – 1º andar – Prédio Anexo – 01005-010 – São Paulo – SP – Brasil
Tels. 31114099 – E-mail: ccinfd@usp.br - www.usp.br/fd

- Visto Original (expedido por um Consulado ou Embaixada Brasileira no seu país de origem).
- Cópias autenticadas do seu Passaporte em cartório brasileiro.
- 2 fotos coloridas 3x4cm com fundo branco.
- Pagamento de uma taxa para o Departamento de Imigração.

4.12. CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Não se pede aos alunos estrangeiros recebidos na FDUSP um nível específico da língua portuguesa. Todavia, para aqueles que não têm um conhecimento prévio do idioma, aconselha-se que façam aulas de português em seu país ou, pelo menos, cheguem ao Brasil antes do começo do semestre para assistir aulas de português. Isto é ainda mais recomendável a alunos de pós-graduação (mestrado e doutorado), devido ao grande número de seminários e discussões, além das aulas.